



## Ministério de Minas e Energia

### Consultoria Jurídica

#### PORTARIA Nº 576, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 404, de 20 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de dutovias de escoamento ou de transferência, de titularidade da empresa Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.167/0001-01, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.10.2011.

#### ANEXO I

<b>Projeto</b>	Gasoduto do Projeto Piloto de Tupi NE, com as seguintes características gerais: I - construção do Gasoduto Projeto Piloto de Tupi NE, com dezoito Polegadas de Diâmetro e aproximadamente vinte quilômetros de extensão, interligando o Navio-Plataforma FPSO ( <i>Floating, Production, Storage and Offloading</i> ou Sistema Flutuante de Produção, Armazenamento e Transferência de Óleo) Cidade de Paraty - Piloto de Tupi NE ao Gasoduto Tupi - Mexilhão, por meio de um equipamento submarino situado na Base do FPSO Cidade de Angra dos Reis - Piloto de Tupi.
<b>Tipo</b>	Dutovias de Escoamento ou de Transferência.
<b>Ato Autorizativo</b>	Resolução de Diretoria ANP nº 277, de 4 de abril de 2011.
<b>Pessoa Jurídica Titular (Líder do Consórcio)</b>	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS.
<b>CNPJ</b>	33.000.167/0001-01.
<b>Consórcio</b>	Consórcio BM-S-11, CNPJ/MF nº 05.348.197/0001-78.
<b>Integrantes do Consórcio</b>	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01; BG E&P Brasil Ltda., CNPJ/MF nº 02.681.185/0001-72; e Petrogal Brasil S.A., CNPJ/MF nº 03.571.723/0001-39.
<b>Localização</b>	Bloco BM-S-11, localizado na Porção Central da Bacia de Santos, no Litoral do Estado do Rio de Janeiro.
<b>Enquadramento</b>	Art. 2º, inciso I, da Portaria MME nº 404, de 20 de outubro de 2009.
<b>Identificação do Processo</b>	ANP nº 48610.003477/2011-56 e MME nº 48000.001115/2011-17.